



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 30 de junho de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 702/2025

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 1/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a criar o Aplicativo para uso em dispositivo móvel, denominado “Botão do Pânico”, destinado a mulheres vítimas de violência doméstica, amparadas por medida protetiva estabelecida pela Lei Federal nº11.340 de 7 de agosto de 2006- Lei Maria da Penha, no Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Substitutivo ao Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Retirado a pedido do autor, em 26 de junho de 2025.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231